



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  
PRAÇA JOÃO GONÇALVES S/Nº CEP 65795-000  
CNPJ 01.612.322/0001-54 GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA.

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0212001/2019, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, para contratar com a empresa CONSUMAR CONTABILIDADE EIRELI por DISPENSA DE LICITAÇÃO, CNPJ nº: 19.882.262/0001-55, objetivando a prestação de serviços de Digitalização de documentos do exercício financeiro de 2019 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gov. Luiz Rocha.

Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção e funcionamento da Câmara. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa Jurídica. 0100000000-Recursos Ordinários. pertencente a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Luiz Rocha - MA, 05 de dezembro de 2019

  
Geraldina Silva Almeida  
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  
PRAÇA JOÃO GONÇALVES S/Nº CEP 65795-000  
CNPJ 01.612.322/0001-54 GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA.

---

## AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO NO MURAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0212001/2019, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, para contratar com a empresa CONSUMAR CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ nº: 19.882.262/0001-55, objetivando a prestação de serviços de Digitalização de documentos do exercício financeiro de 2019 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gov. Luiz Rocha. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção e funcionamento da Câmara. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa Jurídica. 0100000000-Recursos Ordinários. pertencente a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA, determinando o respectivo CONTRATO e posterior EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Luiz Rocha - MA, 05 de dezembro de 2019. **Geraldina Silva Almeida** - Presidente da Câmara.